



---

## ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Protocolo Administrativo nº 155150/2024

“Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de Licitação objetivando a aquisição de suprimentos de informática, a fim de suprir a demanda das Unidades Básicas de Saúde, unidades de saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Piracanjuba/GO, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência”.

O Prefeito do Município de Piracanjuba/GO, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas e,

**CONSIDERANDO** a solicitação constante nos autos do Processo Administrativo protocolado sob o nº 155150/2024, objetivando a aquisição de suprimentos de informática, a fim de suprir a demanda das Unidades Básicas de Saúde, unidades de saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Piracanjuba/GO, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência;

**CONSIDERANDO** que a escolha do fornecedor foi feita, com base nas justificativas apresentadas, e que a contratação satisfaz plenamente o interesse público e respeita a vantagem econômica de sua contratação;

**CONSIDERANDO** que o processo foi devidamente instruído nos termos da atual legislação em vigência e da Instrução Normativa Nº. 009/2023 Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO;

**CONSIDERANDO** o parecer da Douta Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Piracanjuba/GO, favorável a Dispensa de Licitação para a contratação do objeto nos termos no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/21.

**RESOLVE,**



**I – DECLARAR DISPENSÁVEL** a realização de procedimento licitatório e **RATIFICAR** integralmente o procedimento de dispensa de licitação que versa sobre a contratação da Empresa **52686341 MARCELO RICELLY COSTA**, inscrita no CNPJ sob o n.º52.686.341/0001-66, para o fornecimento de suprimentos de informática, a fim de suprir a demanda das Unidades Básicas de Saúde, unidades de saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Piracanjuba/GO, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, no valor total de **R6.007,50 (seis mil, sete reais e cinquenta centavos)**.

**II –** Determinar a lavratura da competente Nota de Empenho ou instrumento equivalente;

**III -** Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piracanjuba/GO, ao 1º dia do mês de outubro do ano de 2024

**CLAUDINEY ANTÔNIO MACHADO**

Prefeito Municipal de Piracanjuba